

TERMO ADITIVO Nº 005/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/AHM/2012

PROCESSO Nº

6110.2018/0010040-4

PARTÍCIPES:

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”) E A  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE  
SÃO PAULO - SECONCI – SP.

OBJETO DO CONVÊNIO:

Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à  
assistência médica ambulatorial **AMA NO HOSPITAL  
MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA.**

OBJETO DO ADITAMENTO:

**PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência para o período de  
**Setembro/2020**, a partir de **01/09/2020 (01/09/2020 a  
30/09/2020).**

VALOR TOTAL:

**R\$ 1.767.025,99** (um milhão, setecentos e sessenta e sete  
mil, vinte e cinco reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.



Pelo presente instrumento, de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL** ("AHM"), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, em especial de seu artigo 3º, inciso II, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.978.625/ SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 760.895.848-00, conforme Portaria nº 335.2020-SMS.G, publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **03/09/2020**, na página nº **65**, doravante denominada **CONVENIENTE**, e, de outro lado, a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.687.356/0001-30, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 – Perdizes - São Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, **HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, engenheiro portador do RG nº 5.850.028-5 e CPF/MF nº 866.238.938-49 doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 005/2020 ao Convênio nº 002/AHM/2012**, nos termos das cláusulas a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1 **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência para o período de **Setembro/2020**, a partir de **01/09/2020** (**01/09/2020 a 30/09/2020**).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

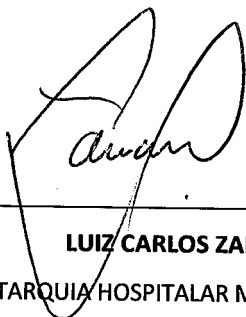
- 2.1. Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **Setembro/2020**, a partir de **01/09/2020** (**01/09/2020 a 30/09/2020**), no valor total de **R\$ 1.767.025,99** (Um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00, conforme Plano de Trabalho abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	SETEMBRO	TOTAL
TOTAL DE CUSTEIO	R\$ 1.767.025,99	R\$ 1.767.025,99

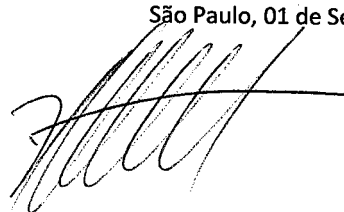
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO ADITIVO Nº 005/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/AHM/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Setembro de 2020.



**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL – AHM  
COVENENTE




**HARUO ISHIKAWA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO – SECONCI – SP  
CONVENIADA

**TESTEMUNHAS:**



NOME: SAS-033 SECONCI  
Danusia Almeida Santos Ramos  
CPF: 077.106.908-71



NOME: Renata Pizzotti Paredes  
CPF: RF 000017381  
AHM